



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

Legislação	2
Leis Complementares	2
Setor de Compras e Licitações	4
Aviso de Licitação	4
Comunicado	5
Resultado De Julgamento	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.gaviaopeixoto.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

CNPJ: 01.559.766/0001-73

Telefone: (16) 3338-9999

Celular:

E-mail: gabinete@gaviaopeixoto.sp.gov.br

Alameda Estevo , nº 681 - Centro - CEP: 14813-000

Gavião Peixoto - SP

Site: <http://gaviaopeixoto.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

Legislação

Leis Complementares



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 146, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE SUPLEMENTARES E ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E EU, ADRIANO MARÇAL DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar a dotação no orçamento vigente, classificada e codificada sob número:

Órgão 01 - Prefeitura Municipal
Unidade 08 - Secretaria de Assistência Social
Unidade Executora 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0024.2.024 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.50.39.01 - Termo De Colaboração
Fonte de Recurso 01 - Tesouro
Código de Aplicação 510 - Assistência Social
Valor da Suplementação.....R\$ 25.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da dotação própria do orçamento vigente, classificada e codificada sob número:

Órgão 01 - Prefeitura Municipal
Unidade 08 - Secretaria de Assistência Social
Unidade Executora 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0024.2.024 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.50.39.02 - Termo De Fomento
Ficha 264
Valor da Suplementação.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às alterações no respectivo projeto e nos anexos da Lei n.º 790 de



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000- Fone (16) 3338.9999



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

15 de dezembro de 2021 que aprovou o PPA 2022_2025, a Lei n.º 791 de 15 de dezembro de 2021 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2022 e a Lei n.º 792 de 15 de dezembro de 2021 que estabeleceu a Lei Orçamentária Anual relativamente ao exercício de 2022.

Art. 3º - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas - Projeto Audeesp.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Gavião Peixoto, aos 20 de junho de 2022.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000- Fone (16) 3338.9999



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

Setor de Compras e Licitações

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

O MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia **13 de Julho de 2022, às 09h00 min**, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO, Setor de Compras e Licitações, situada na Alameda Estevo, 681, Centro, Gavião Peixoto/SP, será realizado processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 08/2022, aberto através do Processo nº 153/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED E SISTEMA DE TELEGESTÃO**, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital regulador do certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou no site www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3338-9999 ou ainda através dos emails: compras@gaviaopeixoto.sp.gov.br e licitacoes@gaviaopeixoto.sp.gov.br

Gaviao Peixoto/SP, aos 22 de Junho de 2022.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Alameda Estevo , nº 681 – Centro – Gavião Peixoto – SP - Fone: (16) 3338-9999



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

Setor de Compras e Licitações

Comunicado

COMUNICADO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 154/2022

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA** que nesta data, ratificou a dispensa de licitação, na seguinte contratação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA “LAUANA PRADO”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO EVENTO CULTURAL DENOMINADO “10º JULINÃO DE GAVIÃO PEIXOTO”, QUE ACONTECERÁ NO DIA 21 DE JULHO DE 2022.

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 23/06/2022.

VIGENCIA: 45 dias.

CONTRATADA: Cobaia Produção Artisitca Ltda

VALOR: R\$ 130.000,00

DOTAÇÃO: Própria do orçamento vigente e futuro.

Gavião Peixoto, em 22 de Junho de 2022.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

Setor de Compras e Licitações

Resultado De Julgamento

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE Nº 09/2022 – PROCESSO Nº 145/2022

A Prefeitura de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, através da Comissão Municipal de Licitação, usando de suas atribuições legais, COMUNICA que, conforme Convite nº 09/2022, Processo nº 145/2022, destinada a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE REFORMA ADMINISTRATIVA, REVISÃO DA MINUTA DO NOVO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ELABORADO PELA COMESP - COMISSÃO DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO NOVO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO E REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PAUTADA EM PROCESSO DE AVALIAÇÃO E ENCARREIRAMENTO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS**, sagrou-se vencedora a empresa: **DIRETRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA EIRELI EPP no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com item 01.**

Comunica mais que, decorrido o prazo “in albis” para a interposição de recursos, na forma do artigo 109, § 6º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, caso não haja interposição de recursos, o presente processo será encaminhado à autoridade competente para sua homologação, o que se dará através de despacho interno proferido nos autos.

Gavião Peixoto (SP), aos 22 de Junho de 2022.

Arley Fagnani

- Presidente da Comissão de Licitações -